Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 05 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1698

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 038/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 01/10/2018 a 31/10/2018, ao servidor (a) **Diogo Morais Queiroz** , ocupante do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa Izolino Alves Marques, 01 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:7AA59EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº514/2018 – SMS

PORTARIA Nº514/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 01 e 02 (Um e dois) de Outubro de 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes MARIA APARECIDA, ELIANE até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) e mais uma diária com pernoite a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) conforme o item 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES MARIA APARECIDA, ELIANE ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:01/10/2018 às 10:00h.
CHEGADA PREVISTA:02/10/2018 às 17:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1, 2.4
VALOR: R$380,00
PORTARIA: 514/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:31AF60F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 515/2018 – SMS

PORTARIA Nº 515/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de Setembro de 2018 no veículo Ambulancia Kangoo– placa OMI 1204 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes JOSE QUEIROZ, LAURIZETE até a UPA na cidade de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES JOSE QUEIROZ, LAURIZETE ATE A UPA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:28/09/2018 às 13:50hs.
CHEGADA:28/09/2018 às 19:45hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 515/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:3FA4F9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/2018 – SMS

PORTARIA Nº 516/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (Vinte e oito) de Setembro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes DOMINGOS ERNESTO, JOSE até a UPA na cidade de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES DOMINGOS ERNESTO, JOSE ATE A UPA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:28/09/2018 às 06:00hs.
CHEGADA:28/09/2018 às 12:50hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 516/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:16273C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 517/2018– SMS

PORTARIA Nº 517/2018– SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007-715-651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Outubro de 2018 no veículo Voyage - Placa OMP 4887 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir as pacientes, APARECIDA, ELIANE até a Amesgo, na cidade de Goiânia-GO, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651.00
FINALIDADE:PARA CONDUZIR AS PACIENTES APARECIDA, ELIANE ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA: 01/10/2018 às 10:30 hs.
CHEGADA:01/10/2018 às23:15 hs
DESTINO:GOIANIA-GO
ITEM DECRETO 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:517/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 04 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F1497753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 518/2018 – SMS

PORTARIA Nº 518/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 02 (Dois) de Outubro de 2018 no veículo Van – placa PRP 0742 à cidade de Caçu GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, até a APAE na cidade de Caçu - GO, conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONDUZIR OS PACIENTES, ATE A APAE NA CIDADE DE CAÇU GO.
DATA SAÍDA: 02/10/2018 às 07:15 h.

CHEGADA:02/10/2018 às 11:35 h
DESTINO:CAÇU GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:518/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 04 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:7E280CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 519/2018 – SMS

PORTARIA Nº 519/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (Vinte e sete) de Setembro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde- GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:27/09/2018 às 07:00h.
CHEGADA:27/09/2018 às 15:20 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:519/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 04 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:1FDDD10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 520/2018 – SMS

PORTARIA Nº 520/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (Vinte e seis) de Setembro de 2018 no veículo Van placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde- GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 10 pacientes na cidade de Rio Verde - GO, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: RONALDO MANOEL DA SILVA BITTAR
CARGO: MOTORISTA
CPF: 007.715.651-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR 10 PACIENTES NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA:26/09/2018 às 14:15h.
CHEGADA:26/09/2018 às 19:45 h
DESTINO:RIO VERDE- GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:520/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 04 de Outubro 2018.

RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EF3857D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 521/2018 – SMS

PORTARIA Nº 521/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Outubro de 2018, no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a pacientes IRACIANA FERREIRA DA SILVA ALVES à fundação pio XII conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme os itens 5.1 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR A PACIENTE IRACIANA FERREIRA DA SILVA ALVES ATE FUNDAÇAO PIO XII
DATA SAÍDA: 01/10/2018 07:20 hs.
CHEGADA PREVISTA:01/10/2018 às 22:300 hs.
DESTINO:JALES SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:521/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro de 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F572E54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº522/2018 – SMS

PORTARIA Nº522/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (Vinte e seis) de Setembro de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente MARIA DE LURDES até a Amesgo, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Cento e noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE MARIA DE LURDES ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:26/09/2018 às08:30h.
CHEGADA PREVISTA:26/09/2018 às 17:35 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 522/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:03D419D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 523/2018 – SMS

PORTARIA Nº 523/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (Vinte e cinco) de Setembro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes VONAN, MARIA, JOAO até a Clinica Ciame na cidade de Rio Verde - GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES VONAN, MARIA, JOAO ATE A CLINICA CIAME NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:25/09/2018 às 11:20hs.
CHEGADA:25/09/2018 às 19:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 523/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:1962F8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº524/2018 – SMS

PORTARIA Nº524/2018 – SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (Vinte e seis) de Setembro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes RAFAEL, SANTIAGO, CARINE, RAUF FRANCO até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal mais combustível a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES RAFAEL, SANTIAGO, CARINE, RAUF FRANCO ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:26/09/2018 às 08:00h.
CHEGADA PREVISTA:26/09/2018 às 23:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.2
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 524/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:73FEAB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 525/2018– SMS

PORTARIA Nº 525/2018– SMS DE 04 DE OUTUBRO 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (Vinte e quatro) de Setembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir o paciente SEBASTIAO FRANCISCO DO CARMO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (Quatro) dia do mês de Outubro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR O PACIENTE SEBASTIAO FRANCISCO DO CARMO NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:24/09/2018 às 04:30 h.
CHEGADA PREVISTA:24/09/2018 às 19:40h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:525/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de Outubro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B88270B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: VALDINON MARTINS BORGES, CPF: 781.001.271-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR.

PERIODO: 01 de setembro à 30 de setembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.145 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E VALDINON MARTINS BORGES.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

Aurilândia 31/08/2018.

FÁBIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:81C2CC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL - LTDA CNPJ N°22.233.584/0001-88. **Valor Global**: R$ 293.333,33. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA **CONTRATO** Nº 060. **Vigência**: 03/09/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:FE9FC2C5

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) GLEIBE MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. CNPJ N° 27.405.705/0001-45. **Valor Global**: R$ 16.000,00. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ALUGUEL DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA COM MOTORISTA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83. **Vigência**: 01/09/2018 a 31/12/2018**.(2)**MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50. **Valor Global**: R$ 20.628,00. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82. **Vigência**:01/09/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:84A95F52

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) JHEYNE SANTANA PIRES. CPF N° 041.340.071-94. **Valor Global**: R$ 6.380,00. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA SAÚDE - FISIOTERAPEUTA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63. **Vigência**: 01/09/2018 a 31/12/2018**.(2)**APOIO PRO-SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 26.554.672/0001-32. **Valor Global**: R$ 58.720,00. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO EM SUPORTE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA-GO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47. **Vigência**:01/09/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:230EDDBB

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1)CLIMOPI – CLINICA MEDICA DE PIRANHAS LTDA CNPJ Nº 01.884.107/0001-02. **Valor Global**: R$. 32.000,00 **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREADE SAÚDE "MÉDICA" . **CONTRATO** Nº 061. **Vigência**: 03/09/2018 a 31/12/2018.**(2)** S.F. DOS SANTOS SILVA CNPJ N°31.211.396/0001-40. **Valor Global**: R$ 50.320,00 **Objeto**: : CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREADE SAÚDE "MÉDICA" . **CONTRATO** Nº 062. **Vigência**: 03/09/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:8300EED3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 – (SRP)
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS torna público o Pregão Presencial nº 028/2018, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº 2041/2018, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamento e Material permanente para unidades de saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESAS VENCEDORAS:
E.F COMERCIAL EIRELI-ME ,CNPJ:09.473.900/00001-20 ,com sede na Av. Maria Clara de Jesus ,Nº 145, CENTRO- BOM JARDIM DE GOIAS, CEP 76245-000;
VALOR ESTIMADO EM: R$ 2.490,00.
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERV ME CNPJ: 13.851.726/0, com sede na Rua 6-A N°36 SALA 02, 47, BAIRRO MACHADO , MINEIROS GOIÁS-GO,CEP 75830-132001-80
VALOR ESTIMADO EM: R$ 639,00.
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 22.228.679/0001-03 , com sede na AV. Mangueiras, 0, Sala 01 , VILA ALZIRA-APARECIDA DE GOIANIA-GO,CEP 74913-360

VALOR ESTIMADO EM: R$ 14.696,00 .
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ:26.570.361/0001-67, com sede na Av. Almirante Saldanha, 1238, VILA MARAJOARA, JUSSARA –GO, CEP 76270-000
VALOR ESTIMADO EM: R$ 22.533,00.

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ:23.191.397/0001-41, com sede na Al das Gardenias, 815, RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO,TRINDADE-GO,CEP 75384-627.
VALOR ESTIMADO EM: R$ 15.267,97.
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ:18.031.325/0001-05, com sede na RUA TOCANTINS, 0 - JARDIM SUICO, CERES-GO,CEP 76300-000.

VALOR ESTIMADO EM: R$ 23.655,00.
WENER FERREIRA ME, CNPJ:07.508.571/0001-80, com sede na R QUINZE, ESQ. C/ RUA 02, S/N,SETOR AURELIO,MINEIROS-GO,CEP 75830-000.

VALOR ESTIMADO EM: R$ 2.066,00.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-GO, ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mailcomissaopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:22E1DD7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE LEILÃO DE MÓVEIS Nº. 0183/2018

ATA DE º PÚBLICO LEILÃO DE MÓVEIS Nº. 0183/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - REALIZADO EM 23/08/2018

No dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na garagem da prefeitura localizada na Praça Gerson Vieira de Souza – centro – Cachoeira de Goiás, realizou-se, sob a condução do Leiloeiro Público Oficial, ANTONIO BRASIL II, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 019, LEILÃO PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, conforme Edital de Leilão publicado no jornal de grande circulaçãoe DiárioOficial do Estado de Goias. Iniciados os trabalhos pontualmente às 14 horas, conforme previsto, o Leiloeiro realizou a leitura do Edital Oficial do Leilão, não tendo sido feito qualquer questionamento por parte dos presentes, dando-se, de imediato, início ao pregão dos 17 lotes anunciados, obedecida a ordem previamente estabelecida no anexo ao Catálogo. DESCRIÇÃO DO ITEM 01: arrematado por CARLOS ANTONIO DE MELO FERREIRA , CPF nº 538.497.791-49, Rg nº 1113966 , pelo valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), totalizando R$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 02: arrematado por KIFESTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 17.870.426/0001-07, pelo valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), totalizando R$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 03: arrematado por FREDERICK GUTHIERRES SILVA ARANTES, CPF nº 066.986.481-16, Rg nº 6473911 SSPII, pelo valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), totalizando R$ 10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 04: arrematado por EVERTON ALVES DA SILVA, CPF nº 261.867.641-68, Rg nº 958525 , pelo valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R$ 9.555,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 05: arrematado por KIFESTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 17.870.426/0001-07, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 06: arrematado por WOLNEY FERREIRA DE LIMA , CPF nº 819.471.191- 68, Rg nº 3752952 DGPC, pelo valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 07: arrematado por EDSON LUIZ QUEIROZ, CPF nº 506.874.256-20, Rg nº m3379294 sspmg, pelo valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 08: arrematado por CLENEMAR JOSE FERREIRA , CPF nº 771.115.241-87, Rg nº , pelo valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando R$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 09: arrematado por VALTEIDES BERNARDES FERREIRA , CPF nº 036.665.531-09, Rg nº 5476184 , pelo valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 10: arrematado por NELITON ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 369.853.091-00, Rg nº 1638386 SSP-GO, pelo valor de R$500,00 (quinhentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 11: arrematado por CARLOS ALBERTO GARCIA PURIFICAÇÃO , CPF nº 129.983.111-72, Rg nº , pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 12: arrematado por CENTRO SUL TRANSPORTES E COMERCIO DE ONIBUS E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 20.400.492/0001-10, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 13: arrematado por FREDERICK GUTHIERRES SILVA ARANTES, CPF nº 066.986.481-16, Rg nº 6473911 SSPII, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 14: arrematado por RAFFA COMERCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA, CNPJ nº 01.026.721/0001-33, pelo valor de R$ 300,00 (trezentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 15,00 (quinze reais), totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 15: arrematado por RAFFA COMERCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA, CNPJ nº 01.026.721/0001-33, pelo valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 16: arrematado por RAFFA COMERCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA, CNPJ nº 01.026.721/0001-33, pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DESCRIÇÃO DO ITEM 17: arrematado por RAFFA COMERCIO DE TAMBORES E SUCATAS LTDA, CNPJ nº 01.026.721/0001-33, pelo valor de R$ 300,00 (trezentos reais), mais comissão do Leiloeiro no valor de R$ 15,00 (quinze reais), totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Não foi registrado, durante todo o período, qualquer fato ou ocorrência anormal que justificasse registro especial. O Leiloeiro consigna a elevadíssima eficiência e o profissionalismo de todos os servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS participantes do processo. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 (vinte e três) de Agosto de 2018

ANTONIO BRASIL II
Leiloeiro Público Oficial Matrícula na JUCEG nº 019

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DA7CF6B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 09h30min horas do dia 19 de outubro de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento do combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S-10), conforme

especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 04 de outubro de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:16F6CC4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 141/2018

DECRETO Nº 141/2018 EM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais, administrativas, e:

Considerando o falecimento do ilustre senhor Fernando Júlio Terra, ex-prefeito ocorrido no dia 04 de outubro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Campos Belos em face ao falecimento do ex-prefeito Fernando Júlio Terra, devendo o expediente retornar na sexta-feira dia 05/10/2018 em seu horário normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECB3C012

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº: 023/2018 PROCESSO Nº. 2018000805 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2018, TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de cartuchos de tonners com uso de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção para esta Prefeitura e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção de várias secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2018, nas quantidades especificadas no anexo I do presente entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO e a empresa NELMA PEREIRA MACHADO-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.724.161/0001-07".

Conforme dispõe no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, registramos na presente Apostila:

(...)

§ 8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

1 – Do Objeto

Tendo em vista a necessidade de alteração nas dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -02.0202.04.122.0052.2014 – 100 – 33.90.39 - 05

ADMINSTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –02.0205.12.122.1005.2801 – 101 – 33.90.39 - 05

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – 02.0206.27.813.0722.2054 – 100 – 33.90.39 - 05

MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA OBRAS – 02.0207.15.122.1007.2056 – 100 – 33.90.39 - 05

MANUTENÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESEVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - 02.0214.22.661.0693.2072 – 100 – 33.90.39 - 05

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 12.1201.08.244.0052.2159 – 100 – 33.90.39 - 05

A qual será substituída pelas seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -02.0202.04.122.0052.2014 – 100 – 33.90.30 – 17

ADMINSTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –02.0205.12.122.1005.2801 – 101 – 33.90.30 - 17

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – 02.0206.27.813.0722.2054 – 100 – 33.90.30 - 17

MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA OBRAS – 02.0207.15.122.1007.2056 – 100 – 33.90.30 – 17

MANUTENÇÃO SECRETARIA PLANEJAMENTO E DESEVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - 02.0214.22.661.0693.2072 – 100 – 33.90.30 - 17

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 12.1201.08.244.0052.2159 – 100 – 33.90.30 - 17

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº: 023/2018.

3- Dos efeitos legais

Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será a Apostila de Alteração Contratual devidamente anexada ao instrumento contratual de nº 023/2018, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada em jornal de grande circulação.

Goiatuba/GO, 02 de Outubro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D4BDFE13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação durante o ano de 2018, conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 15.087,73 (quinze mil oitenta e sete reais e setenta e três centavos). **Dotação Orç:** SCFV: 01.2040.08.243.0860.3.3.90.30 Ficha 238, e CRAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:73016143

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **15.488.199/0001-16**, situada na Rua 2071, Unidade 207. s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação durante o ano de 2018, conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 836,80 (oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Dotação Orç:** SCFV: 01.2040.08.243.0860.3.3.90.30 Ficha 238, e CRAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AFC44965

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 631/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis/Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social durante o ano de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 115.60 (cento e quinze reais e sessenta cetavos). **Dotação Orç:** SCFV: 01.2040.08.243.0860.3.3.90.30 Ficha 238, e CRAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B001D41A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis/Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social durante o ano de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 1.053,25 (um mil cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orç:** SCFV: 01.2040.08.243.0860.3.3.90.30 Ficha 238, e CRAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL: 01.2028.08.244.0860.3.3.90.30 Ficha 261. **Prazo Do Contrato:** 03/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 03/09/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F7DF026D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 657/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA – Proprietária empresa. Contratada: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº **26.457.348/0001-04,** situada na Avenida Graça Aranha, nº 674, Quadra 29 Lote 09 Sala 02/03, Jardim Nova Era, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Indiara, para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 14.469,00 (quatorze mil

quatrocentos e sessenta e nove reais). **Dotação Orç:** HMI: 10.01.10.1060.2.035.3.3.90.30.00 Ficha 320 e PSF: 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.30.00 Ficha 308. **Prazo Do Contrato:** 14/09/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 14/09/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CFDE5C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **15.488.199/0001-16**, situada na Rua 2071, Unidade 207. s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 004/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais e Produtos de Higiene/Limpeza, Descartáveis e Copa/Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 634,61 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AB50185F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **15.488.199/0001-16**, situada na Rua 2071, Unidade 207. s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 004/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais e Produtos de Higiene/Limpeza, Descartáveis e Copa/Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 9.975,24 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:23E3CBAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais e Produtos de Higiene/Limpeza, Descartáveis e Copa/Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 788,79 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1017FAD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 604/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais e Produtos de Higiene/Limpeza, Descartáveis e Copa/Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 52,58 (cinquenta e dois reais e cinquenta e oio centavos). **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F3364EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatários: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 015/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro e bebidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação durante o ano de 2018, conforme discriminado no termo de referência do edital. **Valor:** R$ 7.301,55 (sete mil trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orç:** ADM: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50; BANCO DO POVO: 03.02.04.694.0860.2.030.3.3.90.30 Ficha 69; DMER: 03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30 Ficha 214; POLICIA CIVIL:

03.02.06.181.06660.2.007.3.3.90.30 Ficha 76; AGENFA: 03.02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30 Ficha 34, e JUNTA MILITAR: 03.02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30 Ficha 73. **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:13779B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 599/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA– Proprietário da empresa.Contratada:**SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº**21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás.**Modalidade:**Pregão Presencial nº 005/2018 –**2º Colocado**.**Fundamentação Legal:**Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.**OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis/Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social durante o ano de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:**R$ 1.842,13 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos).**Dotação Orç:**ADM: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30 Ficha 50; BANCO DO POVO: 03.02.04.694.0860.2.030.3.3.90.30 Ficha 69; DMER: 03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30 Ficha 214; POLICIA CIVIL: 03.02.06.181.06660.2.007.3.3.90.30 Ficha 76; AGENFA: 03.02.04.122.0460.1.023.3.3.90.30 Ficha 34, e JUNTA MILITAR: 03.02.05.122.0460.1.022.3.3.90.30 Ficha 73.**Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018.**Data Da Assinatura:**23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:90B04D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: **SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.464.305/0001-24**, situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis/Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** R$ 3.311,86 (três mil trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orç:** 06.2016.12.361.1260.3.3.90.30.00 Ficha 125. **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:26B013BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 596/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da empresa. Contratada: **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **15.488.199/0001-16**, situada na Rua 2071, Unidade 207. s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2018 – **2º Colocado**. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis/Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2018. Conforme Discriminado no Termo de Referência do Edital. **Valor:** 3.845,36 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orç:** 06.2016.12.361.1260.3.3.90.30.00 Ficha 125. **Prazo Do Contrato:** 23/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 23/08/2018.

Indiara – Goiás, 04 de Outubro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7D34A007

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestor do Fundo de Municipal de Educação Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: RR GUIMARÃES – ME, CNPJ 06.925.357/0001-67, com sede a Rua Augusta Bastos, nº 86, quadra 02, Lote 04, CEP: 75.901-030, Setor Central, Rio Verde-Go, representado pelo o Sr. RICARDO RIBEIRO GUIMARÃES

Objeto: contratação de empresa executora de serviços técnicos especializados em elaboração de Laudo Técnico de engenharia, projeto elétrico para instalação de novo Trafo bem como dos cabeamentos que alimentam as torres de iluminação do estádio Municipal Ferreirão.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados, o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, e apresentação da Nota Fiscal.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 16.16.27.812.1122.2.560-3.3.90.39. Ficha 382 – Apoio ao Desporto e Lazer

Prazo de vigência: 30/08/2018 até 31/10/2018.

Data da assinatura: 30/08/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de agosto de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D04BCEF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 006/2018, VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018.

"Instrumento de Distrato de Contrato, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e o Sr. FERNANDO DE SOUSA"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. **FERNANDO DE SOUSA,** brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº. 3024974-0 e CPF (MF) nº. 642.958.341-49, residente e domiciliado na Rua Lázaro Vieira, Q. 121, L. 81-B, Casa 01, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE celebram o presente distrato das obrigações de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
Sem imputação de culpa, as partes rescindem parcialmente de pleno direito o contrato de prestação de serviços oriundo do processo administrativo nº 0988/2018, firmado entre as partes na data de 18 de janeiro do ano 2018, que visava a **prestação de serviços para atender as necessidades das ações e serviços de saúde do Município de Iporá**.

Cláusula Segunda – DA RESCISÃO

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
Os destratastes acordam amigavelmente, e abrem mão das obrigações contratuais de prestação de serviços na Secretaria de Saúde, não sendo-lhes aplicadas as punições previstas no contrato principal.

Cláusula Terceira – DA ANULAÇÃO DO EMPENHO E SALDO CONTRATUAL

Quanto a anulação parcial do empenho referente aos serviços já prestados, deverá ser emitida nota de anulação de empenho no valor de R$ 3.686,66 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cujo valor total do empenho era R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo o remanescente do empenho a parcela devida dos serviços prestados entre o período de 18 à 29 de janeiro de 2018.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 29 de janeiro de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FERNANDO DE SOUSA
CPF sob o nº 642.958.341-49

Testemunhas:
1 - _____
CPF:
2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6736E515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 165/2017 E SEUS ADITIVOS.

Termo de Distrato ao Contrato de Credenciamento de Médico Hospital Municipal
"Instrumento de distrato de Contrato de Credenciamento de Medico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa DANILO ROSA BORGES"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **DANILO ROSA BORGES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 01, Moreira, Iporá/GO, neste ato representado pelo sócio o Sr. DANILO ROSA BORGES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS DE MEDICO HOSPITAL MUNICIPAL**, prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral; 36 plantões presenciais 12 horas semanais – dia/noite, 36 plantões presenciais 12 horas finais de semana – dia e 36 plantões presenciais 12 horas finais de semana - noite, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 12 dias do mês de julho de 2017, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Danilo Rosa Borges
CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78
Representado Pelo Sócio o
SR. DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E51AB27

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017.

TERMO DE SELEÇÃO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, na sede da **Prefeitura Municipal de Iporá-GO**, com sede administrativa à Rua São José nº 11, Centro, compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: De um lado a Prefeitura Municipal de Iporá-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 01.157.536/0001-88, representada por seu Prefeito **NAÇOITAN ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG 1.030.623 SSP-GO, CPF 282.447.611-72, e de outro lado, como SELECIONADA, a empresa **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA**, com sede à Av. Goiás, 662, Centro, Iporá-GO, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 12.887.263/0001-43, neste ato representada por seu Diretor **Ricardo Kazuyoshi Tomo**, brasileiro, portador de Carteira de Identidade nº 86901813 – SSP-SP e do CPF 060.772.898-17. Foram acordadas as seguintes cláusulas, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final indicadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:
A empresa selecionada deverá apresentar ao agente financeiro, no prazo previsto no item 12 do Edital de Chamamento Público 02/2017, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e em conformidade com a documentação exigida no Termo de Referência do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA
A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme exigências contidas no Edital de Chamamento Público 02/2017.

CLAUSULA TERCEIRA
A seleção realizada na forma preconizada pelo Edital de Chamamento Público 02/2017 somete terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e o agente financeiro, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

CLAUSULA QUARTA
O descumprimento de qualquer disposição acima acarretará a extinção do presente Termo, independentemente de ato especial, garantido, em todo caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório.
Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo, em sua totalidade, para que produza seus jurídicos efeitos.
E, por assim se acharem ajustados, assinam o Município e a Empresa Selecionada, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo descritas, presentes a todo o ato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Iporá, 31 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Iporá-GO
NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF 282.447.611-72

Incorporadora Novo Horizonte LTDA
Diretor
RICARDO KAZUYOSHI TOMO
CPF 060.772.898-17

TESTEMUNHAS

1_____
CPF

2_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DDD51F85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **033/2018**, na modalidade Tomada de Preços nº **002/2018**, visando a **CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ – 04.678.373/0001-77**
Preço Global dos Serviços: **R$ 175.098,10 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
Prazo para execução da obra: **conforme cronograma de desembolso.**
Na forma do Edital da Tomada de Preços nº **002/2018**, item 55, qualquer interessado poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao 2º dia do mês de outubro do ano de 2018.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C975601

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º **032/2018**, na modalidade Tomada de Preços nº **001/2018**, visando a **COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: **D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ – 04.678.373/0001-77**
Preço Global dos Serviços: **R$ 228.210,17 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**
Prazo para execução da obra: **conforme cronograma de desembolso.**
Na forma do Edital da Tomada de Preços nº **001/2018**, item 55, qualquer interessado poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4AC8CBDC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.038/2018

DECRETO N.º 1.038/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás***, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e em cumprimento à Legislação vigente e;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica decretado *ponto facultativo* no dia *05 de Outubro de 2018* (sexta-feira) nas repartições públicas municipais para auxiliar a Secretaria de Educação na preparação dos locais de votação para o primeiro turno que será dia 07 de Outubro de 2018.
Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, Publique e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2018.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:23653B13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0609/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3441/2018.
Contrato Nº: 0609/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Auto Posto Perobal Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos lotados no Fundo Municipal de Assistencial Social.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 355,31 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e um centavos).
Vigência: de 18/09/2018 a 08/01/2019.
Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida da Mota Alves
Pelo Contratado: Auto Posto Perobal ltda-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 18 de setembro de 2018.

MARIA APARECIDA DA MOTA ALVES
Gestora do Fundo Municipal Assistência Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:23DCB9E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3441/2018.
Contrato Nº: 0707/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Auto Posto Perobal Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de combustíveis, para consumo da frota de veículos do município de Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 3.276,30 (Três Mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Vigência: de 30/07/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Auto Posto Perobal ltda-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de julho de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B3541500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3413/2018.
Contrato Nº: 0309/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Auto Posto Perobal Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de combustíveis, para consumo da frota de veículos e máquinas do município de Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 64.747,38 (Sessena e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).
Vigência: de 11/09/2018 a 11/10/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Auto Posto Perobal ltda-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 11 de setembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:44B4DD9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0409/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3413/2018.
Contrato Nº: 0409/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Auto Posto Perobal Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de combustíveis para consumo da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 22.366,30(Vinte e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
Vigência: de 11/09/2018 a 11/10/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejan Machado Toledo
Pelo Contratado: Auto Posto Perobal ltda-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 11 de setembro de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8F641323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3255/2018.
Contrato Nº: 0708/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Saga Nice Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de um Veículo furgão original de fábrica, 0 km - 2018. adaptada para ambulância tipo a simples remoção.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 0.00
Vigência: de 24/09/2018 a 24/09/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Saga Nice Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de setembro de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:64C2EEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3523/2018.
Contrato Nº: 1309/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Prefeitura de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Auto Posto Perobal ltda-me

Objeto: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas do Município de Montes Claros de Goiás
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 748,90 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
Vigência: de 20/09/2018 a 11/10/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelo Contratado: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de setembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B0C2CA73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0	**Nome:** NARDO IRACI DA CUNHA - ME
	CPF: CNPJ: 07.063.443/0001-70
	Endereço: AVENIDA BELÉM ESQUINA COM A RUA TCANTINS QD. 31, LT. 03 E 04 SETOR ANHANGUERA S/N
	Fone: 6233826477
	Valor: R$ 70.465,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
	RG: 3513991 SSP/GO
	CPF: 771.343.381-34

Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2018.
Vigência da Ata de Registro de Preço: o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de ate 20 de setembro de 2019.

Mutunópolis - GO, 20 de Setembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:BF2C98AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 056/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0001896/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO;** ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA LEI Nº 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 6.690/07, 6.887/09; E, AINDA, NA LEI MUNICIPAL Nº 689/2006 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. KELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **PROFESSORA PII**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **DELMA QUIRINO FELIPE SILVA E SOUSA**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2017 PELO PERÍODO DE 179 (CENTO E SETENTA E NOVE) DIAS, TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA SERVIDORA EFETIVA SUBSTITUÍDA, ISTO COM ARRIMO NO **PARECER JURÍDICO Nº 889/2018,** JÁ CONSIDERADA A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1º E 2 TERMOS ADITIVOS**.** DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS SEXTA E SÉTIMA DO CONTRATO, QUE TRATAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 698 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO) DIAS, COMPREENDIDOS DE **10/04/2017** A **08/03/2019**, JÁ CONSIDERADAS AS PRORROGAÇÕES ADVINDAS DO 1º E 2º TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **10/09/2018 A 08/09/2019**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL CONTRATADO É DE **R$ 51.716,66 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS),** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.462,13 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 10/04/2017 A 30/04/2017, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.088,76 (DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/05/2017 A 31/08/2017, 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.044,38 (UM MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/09/2017 A 15/09/2017, **REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL**; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.124,17 (MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 16/09/2017 A 30/09/2017, 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.248,34 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/10/2017 A 31/08/2018 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 749,45 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE 01/09/2018 A 10/09/2018, **REFERENTE AO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO**; 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.601,00 (UM MIL SEISCENTOS E UM REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2018 A 30/09/2018, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM E SESSENTA REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/10/2018 A 28/02/2019 E 01 PARCELA DE R$ 640,02 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 08/03/2019, **REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**. **CLÁUSULA QUARTA – FORO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **KELIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8C543298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
5º ADITIVO CONTRATUAL - 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

5º ADITIVO CONTRATUAL - 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Quinto aditivo contratual e quinto aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Perolândia e a empresa HO Engenharia Eireli – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Segundo Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede na Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia/GO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o **Sr. JHONATTA CORTEZ DA SILVA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.693.446-10, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **H O ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.118.026/0001-60 estabelecida na Rua C66 quadra107 lote 15C, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia Goiás, legalmente aqui representada pelo Senhor Higor Onofri, engenheiro, profissão, portador da cédula de identidade RG nº RG 4600343 - SSP/GO e do CPF/MF nº 028.391.681-89, residente e domiciliado na cidade de Goiânia Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. **125/2017**, firmado em 23 de junho de 2017, com vigência de 60 dias

após a emissão da ordem de serviços, que foi emitida em 08/11/2017, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando a prorrogação, por igual e sucessivo período, de sua vigência até **29/10/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 31/08/2018 e findando em 29/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será mantido os valores inicialmente contratados sem incidência de reajustes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.365.0006.1.009-4.4.90.51.00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia, 31 de agosto de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

HO ENGENHARIA EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:86A3C857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROC. ADM. Nº 3194/2018
INTERESSADO: Município de Perolândia

ASSUNTO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de engenharia para implantação de um sistema de Drenagem de Águas Pluviais, na cidade de Perolândia, estado de Goiás, tendo como objetivo primordial à prevenção e contenção de enchentes e erosão urbana, visando atender a população e as necessidades da Secretaria Geral do município, viabilizado por **meio do Convênio com o Estado de Goiás nº 2018-00440 processo nº 201700042001806, GOIÁS NA FRENTE**, sob o regime de empreitada por preço global, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da respectiva Licitação, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, autuada no Processo nº 3194/2018, devidamente homologada.

ORDEM DE SERVIÇOS

O Gestor do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta dos processos administrativos da Tomada de Preço nº 006/2018, autoriza a empresa **FOX CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a iniciar o fornecimento deste processo.

Para constar lavrou-se o presente termo.

PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Outubro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:0D043CDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 001/2018

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 3983/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° **001/2018.**
OBJETO: a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA OBRAS DE TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM PMF, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GO - CONVENIO ESTADUAL - GOIÁS NA FRENTE – Nº 201700042000880.**
LEGISLAÇÃO: Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994 e Lei 123/2006, como também as normas constantes nesse edital.
Às 09:10 (NOVE HORAS E DEZ MINUTOS) do dia 04 de outubro de 2018, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS nomeada pelo Decreto nº 218/2017 de 01 de novembro de 2017, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antonio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n.º **3983/2018** do edital nº. **001/2018**, na modalidade tomada de preços e julgamento dos mesmos. A Sr.ªPresidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou ter apresentado os envelopes 01 e 02 a seguinte empresa: **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.575.041/0001-02** com sede na Rua 03, Quadra 07, Lote 05, Jardim Bonança, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás **.** Assim passou a abrir os envelopes de n°. 01, apresentados, que contém a documentação relativa à habilitação exigida no **edital 001/2018**, os quais foram verificados e vistados pela Comissão, em seguida após a verificação dos documentos, a Srª. Presidente perguntou aos presentes se possui impugnações a fazerem, NÃO havendo impugnações, passou a abrir os envelopes de n. 02, apresentados, que contém as propostas, as quais apresentaram os seguintes valores e condições:
Proponente**:PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**,
CNPJ: **03.575.041/0001-02**
Representante Legal Procurador: **AUGUSTO HILÁRIO DE MORAES,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade n° 4993323 2° via SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 016.069.591-07
Preço Global do Serviço**: R$ 1.412.411,68 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.
De acordo com o disposto nas condições do Edital, os presentes concordam com os prazos e condições fixados, não declararam contrários na proposta. Passando a classificação final.
1ª CLASSIFICADA:
Proponente**:PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **03.575.041/0001-02**
Representante Legal: **AUGUSTO HILÁRIO DE MORAES**
Preço Global do Serviço**:R$ 1.412.411,68 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.
Passando de imediato para a fase de julgamento. Apreciando a proposta apresentada, considerando que o participante apresentou a proposta devidamente formalizada na forma da Lei e do Edital, e que as mesmas contem os preços de acordo com a estimativa apresentada e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a execução do objeto licitado, à Proponente: **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.575.041/0001-02**, por ter apresentado a melhor proposta. Remetendo o processo licitatório a Sr.ª Gestora do Executivo Municipal, para se quiser, após transcorrido o prazo para recurso, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar a Sr.ª Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento e julgamento das propostas, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Secretário

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO
Membro

Proponentes presentes:

AUGUSTO HILÁRIO DE MORAES
CPF sob n° 016.069.591-07
Pavsantos Construtora LTDA
CNPJ:03.575.041/0001-02

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A97D1778

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2018

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo nº 3983/2018, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018 teve o seguinte vencedor:

Proponente**: PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.575.041/0001-02**
Representante Legal Procurador: **AUGUSTO HILÁRIO DE MORAES**

Preço Global do Serviço**: R$ 1.412.411,68 (um milhão e quatrocentos e doze mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.
Na forma do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2018, e da Lei 8.666/93, artigo 109 § 6º, qualquer dos proponentes poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentarem recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Secretário

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO
Membro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BD409FD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA SMS Nº.72/2018

PORTARIA Nº 72 /2018 DE 17 de Setembro de 2018.

Institui a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Dr. Arquimedes Vieira de Brito. O Secretário Municipal de Saúde, EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 008/2017, de 03 de Janeiro de 2017, Considerando o disposto pela Resolução nº 1.638, de 10 de julho de 2002, expedida pelo Conselho Federal de Medicina; Considerando a obrigatoriedade de criação de Comissão de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica; Considerando a necessidade de adequar a atividade de assistência médica exercida pela Superintendência Hospitalar às determinações constantes da Resolução CFM nº 1.638/02;

Resolve:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Dr. Arquimedes Vieira de Brito, com a finalidade de: | - Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel: a) Identificação do paciente - nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP); b) Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado; c) Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o mesmo foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico; d) Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento. São também obrigatórios a assinatura e o respectivo número do CRM; e) Nos casos de atendimento de emergência, nos quais seja impossível a colheita de história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra Unidade. II - Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica, à Direção Técnica da unidade. II- Realização da rotina de avaliação do acompanhamento pós-operatório realizado no UHP; IV - Realizar a análise dos prontuários dos pacientes que vieram a óbito através de: a) Estratificação e registro de dados de gravidade clínica à internação, bem como impacto de procedimentos cirúrgicos e idade; b) Anotação de resumo do caso; c) Registro de eventos adversos e anomalias associadas à internação em análise; d) Verificação e registro da adequação do preenchimento do prontuário médico hospitalar, de acordo com o item I, bem como do acompanhamento pós-operatório.
Art. 2º - À CRP/UHP fica subordinada tecnicamente à Gerência Hospitalar, em relação à qual realizará as seguintes atividades: I - Dar suporte de informações para decisão da Gerência Hospitalar do UHP, em relação ao preenchimento dos prontuários médicos segundo a Resolução do CFM 1638/02; Il- Apresentação de relatório consolidado à Gerência Hospitalar por período e por clínicas

responsáveis; III - Participação em reuniões por orientação da Gerência Hospitalar, de rotina ou extraordinárias; IV - Participar em atividades correlatas designadas pela Gerência Hospitalar. Parágrafo Único - Deverá a Gerência Hospitalar prestar suporte administrativo à CRP/UHP para as atividades previstas nesta Portaria.
Art. 3º - Ficam designados os profissionais:
Presidente: **Diego Mendoza Gouveia** (CRM GO 19779)
Secretário: **Flaécio Soares Pereira Filho** (COREN GO 363.378)
Membros integrantes:
Diretor Clínico: **Waldemar Chrysostomo Carazzai** (CRM GO 18620)
Diretor Administrativo: **Ulisses Oliveira Guimarães**
Art. 4º - Durante a execução dos trabalhos da CRP/UHP os profissionais designados no artigo 3º cumprirão a tarefa básica nas atividades da referida Comissão, devendo apresentar à Gerência Hospitalar relatório mensal, circunstanciado da atividade realizada, bem como os relatórios gerenciais.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goías aos (17), dias do mês de Setembro de 2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:241B4A42

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1478

Posse, 08 de Agosto de 2018.

"Concede diárias ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, Decreto 047 de 02/05/17 e Decreto nº 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **ADILSON ROBERTO BERÇA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação no Departamento do Transporte Escolar, a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF no dia 25/07/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Levar Ônibus Escolar Placa OMK -0456 Ano 2012/ 2013 para revisão .
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7E53F7DA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1556

Posse, 11 de Setembro 2018.

"Concede diárias á Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 080 de 21/06/2013 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (três) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R$500,00(quinhentos reais) a Servidora, **ADRIANA ROSA DE MESQUITA ,** ocupante do cargo de Executor Administrativo, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 12/09/18 a 13/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar de Curso E –Social e a reforma trabalhista junto a AGM.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0F96724A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°087/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por sua Gestora, **LUCIANA ARÃO GOMES**, brasileira, solteira CI/RG. Nº. 3717985 DGPC-GO, e do CPF nº. 807.937.621-20, residente e domiciliado na Rua São Domingos Qd. 01 Lt. 01-A Centro, Santa Fé de Goiás – GO

CONTRATADO: CLAUDIA DIAS DA SILVA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do CPF sob nº. 939.293.401-78 COREN 001.342.091 e RG Nº. 3873602 DGPC-GO
OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de técnica em enfermagem.

PRAZO: o período do presente contrato será de 04 de Outubro de 20187 a 31 de Dezembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 04 de outubro de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EBFFAAB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018015983, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS E ARTIGOS DE SALÃO DE BELEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **18 de outubro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 04 de outubro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:73067BAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 345/18

PORTARIA Nº 345/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.015.802**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ELSIE DIVINA BARBOSA MIRANDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **01.10.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:60447731

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 346/18

PORTARIA Nº 346/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.018.015.734**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, DORACY SATURNINO DA SILVA CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. **29.09.2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:60AE9F4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 347/18

PORTARIA Nº 347/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.780**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARLENE BARCELOS DA SILVA FORTES, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **28.09.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C4D8AFB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 348/18

PORTARIA Nº 348/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.769**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARIA REGINA DE JESUS, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **28.09.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E1A4559D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 349/18

PORTARIA Nº 349/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.719**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **DEILA AIRES DA SILVA TOLEDO**, **PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **28.09.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:13FAE8BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 350/18

PORTARIA Nº 350/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.620**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **BARBARA FRANCISCA BATISTA GONDIM**, **PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **24.09.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8934F931

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 351/18

PORTARIA Nº 351/2018 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2018.015.545**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ROSICLER DIVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 17 (dezessete) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de **12.09.2018,** 15 (quinze) dias a partir de **21.09.2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:01B11357

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 EDITAL N. 09 – DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS E DOS CANDIDATOS PCD.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18

EDITAL N. 09 – DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS E DOS CANDIDATOS PcD.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 008/18, aprova e torna público os resultados e classificação final dos candidatos aprovados**,** de acordo com o ponto de corte estabelecido no item 8.3 do edital regulamento, da seguinte forma:

1. Fica divulgada a lista dos candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme consta no Anexo I deste edital.

2. Os casos de desempates foram resolvidos conforme item 11.5 do edital regulamento.

3. Os Recursos devem ser protocolados na forma do item 12.1 e seguintes do edital regulamento.

4. Nenhum candidato inscrito na condição de PcD (Pessoas com Deficiência) obteve nota mínima exigida para aprovação, conforme previsto no item 8.2 do edital regulamento.

5. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br.

Trindade, aos 04 de Outubro de 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente CECP

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário

SINOMAR PEREIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3DDB6160

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA PREGÃO PRESENCIAL 33/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): GIULIA FARIA CARDOSO
CPF: 985.023.289-72
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 03/10/2018 A 31/12/2018
Dotação Orçamentaria:22.05.15.122.1117.2.037.339039. Ficha: 100
Valor: R$ 86.730,00
Data da assinatura: 03 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F9CD0A7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018
PROCESSO N° 002075/2018

OBJETO: O Presente pregão tem por objeto Aquisição de Merenda Escolar a serem usados nas escolas Municipais de Serranópolis ano de 2018 do PROGRAMA: PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2018
HORARIO DE INICIO DA SESSÃO: 9:00h
LOCAL DA ABERTURA: SEDE DO PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
Av: Ramiro Teixeira n° 01 Centro, fone (64) 3668-1259.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais poderão ser adquiridos somente pelo site da Prefeitura Municipal de Serranópolis http://www.serranopolis.go.gov.br . Maiores informações, no departamento de Licitação desta Prefeitura, ou pelo telefone (64) 3668-1259, Ramal 26, no horário comercial: das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta, exceto feriados, recessos e/ou ponto facultativo. Caso não houver expediente neste dia, o certame fica adiado para o próximo dia útil no mesmo horário e local.

LÁZARA JUCIAKYE B. DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Lázara Juciakye B.de Oliveira Souza
Código Identificador:C5C487E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Assistência Social do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pela Gestora, Srª. **Regina de Carvalho Macedo Rabelo**, brasileira, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.848.351/0001-73, com sede na Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília – DF, neste ato representada por seu sócio Sr. **Paulo Césio de Oliveira Junior**, brasileiro, portador da CI/RG n° 2180183, expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 002.154.321-69, residente e domiciliado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 5531/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 005/2018, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera os valores unitários dos remanescentes dos itens registrados 9 e 109, passando a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**Arroz branco** subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros.	SOBERANO	**219**	Fardo 6x5Kg	87,17	19.090,23
109	**Coxa e sobrecoxa de frango** congelada, sem tempero.	FRANCAP	**942**	Kg	7,92	7.460,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 04 de Outubro de 2018.

REGINA DE CARVALHO MACEDO RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MS Serviços E Consultoria LTDA ME
PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 2180183 SSP/DF
CPF: 002.154.321-69

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:CC84113F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Rafael Costa Gonçalves**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.848.351/0001-73, com sede na Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília – DF, neste ato representada por seu sócio Sr. **Paulo Césio de Oliveira Junior**, brasileiro, portador da CI/RG n° 2180183, expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 002.154.321-69, residente e domiciliado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 5531/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 005/2018, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera os valores unitários dos remanescentes dos itens registrados 9 e 109, passando a vigorar com a seguinte redação:
FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**Arroz branco** subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros.	SOBERANO	**150**	Fardo 6x5Kg	87,17	13.075,50
109	**Coxa e sobrecoxa de frango** congelada, sem tempero.	FRANCAP	**200**	Kg	7,92	1.584,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 04 de Outubro de 2018.

RAFAEL COSTA GONÇALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MS Serviços e Consultoria LTDA ME
PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 2180183 SSP/DF
CPF: 002.154.321-69

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C52BB6D3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Allysson Silva Lima**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.848.351/0001-73, com sede na Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília – DF, neste ato representada por seu sócio Sr. **Paulo Césio de Oliveira Junior**, brasileiro, portador da CI/RG n° 2180183, expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 002.154.321-69, residente e domiciliado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 5531/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 005/2018, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera os valores unitários dos remanescentes dos itens registrados 9 e 109, passando a vigorar com a seguinte redação:
FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**Arroz branco** subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros.	SOBERANO	**200**	Fardo 6x5Kg	87,17	17.434,00
109	**Coxa e sobrecoxa de frango** congelada, sem tempero.	FRANCAP	**230**	Kg	7,92	1.821,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 04 de Outubro de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MS Serviços e Consultoria LTDA ME
PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 2180183 SSP/DF
CPF: 002.154.321-69

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2767EA14

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Allysson Silva Lima**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.848.351/0001-73, com sede na Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília – DF, neste ato representada por seu sócio Sr. **Paulo Césio de Oliveira Junior**, brasileiro, portador da CI/RG n° 2180183, expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 002.154.321-69, residente e domiciliado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 5531/2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 005/2018, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera os valores unitários dos remanescentes dos itens registrados 9 e 109, passando a vigorar com a seguinte redação:
FORNECEDOR REGISTRADO: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 11.848.351/0001-73

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**Arroz branco** subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros.	SOBERANO	**552**	Fardo 6x5Kg	87,17	48.117,84
109	**Coxa e sobrecoxa de frango** congelada, sem tempero.	FRANCAP	**9.200**	Kg	7,92	72.864,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 04 de Outubro de 2018.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MS Serviços e ConsultoriaLTDA ME
PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 2180183 SSP/DF
CPF: 002.154.321-69

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DD230B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018

Ata de registro de preço, para	**:**	**Futura e eventual aquisição de lâminas para microscópio, para atender às necessidades do curso de medicina da FESG/UNICERRADO.**
Processo Nº	**:**	**2018024158**
Validade:	:	**12(doze) meses.**

Às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileira, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00 e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pelo Decreto nº 3445/2018 de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **019/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 5.0	**Nome:** SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CPF: CNPJ:** 11.837.115/0001-51 **Endereço:** RUA ANNE FRANK HAUER 672 **Fone:** 4130717666 **Email:** sbaraujo@sbaraujo.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Ana Luíza Campos de Oliveira e Morais **RG:** 5599506 SSP/GO **CPF:** 010.960.541-16

visando a **Futura e eventual aquisição de lâminas para microscópio, para atender às necessidades do curso de medicina da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.019/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os produtos **mediante solicitação do departamento de compras no prazo de 60 (sessenta) dias corridos podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificada a demora, sem nenhum custo para a contratante.**

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 019/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.837.115/0001-51 estabelecida na RUA ANNE FRANK nº 672 Bairro HAUER CURITIBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit (Microbiologia) composto com 38 lâminas preparadas para microscópio	Actnomyces sp; Aspergillus fumigatus - conídios - Fungo; Bacillus cereus; Bacillus megaterium; Bacillus subtilis; Bifidobacterium sp; Bordetella pertussis; Campylobacter jejuni; Candida albicans - Fungo; Clostridium difiicile; Clostridium perfringens; Clostridium sporogenes; Corynebacterium diphtheriae; Enterococcus faecium; Escherichia coli; Esfregaço 3 tipos de bactérias + e - ; Esporos de Bacillus sp; Klebsiella pneumoniae; Lactobacillus bulgaricus; Listeria monocytogenes; Microsporum gipseum - Fungo; Moraxella sp; Mycobacterium tuberculosis; Neisseria subflava; Pasteurella multocida; Proteus vulgaris; Pseudomonas aeruginosa; Saccharomyces cerevisae; Salmonella Enteritidis; Sarcina sp; Shigella flexnery; Staphylococcus aureus; Streptococcus mutans; Streptococcus pneumoniae; Streptococcus pyogenes; Streptococcus suis; Vibrio cholerae; Yersinea enterocolitica; Tetanus Spore.	Edutec	40	Un	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00
2	Kit (Histologia) composto com 40 Lâminas preparadas para microscópio.	Ao compilar as séries, basicamente somente material fixado de alta qualidade foi utilizado na preparação das lâminas. A espessura de corte das secções do micrótomo é normalmente de 6 - 8 ?m. O uso de métodos especiais de coloração garante uma representação clara e multicolorida de todos os tecidos e estruturas. Esta série de lâminas ocupa uma posição especial devido à qualidade original do material e ao cuidado na sua preparação. Epitélio escamoso, humano, células isoladas, Tecido conjuntivo areolar, humano u.i., Cartilagem hialina, humano, s.t., Osso compacto, humano, s.t., Músculo estriado, humano, s.l., Músculo cardíaco, humano, s.l e s.t., Artéria, humano, s.t., Veia, humano, s.t., Pulmão, humano, s.t., Esfregaço de sangue, humano,, Baço, humano, s.t. Glândula tireóide, humano, s.t., Timo de criança; s.t., Língua, humano s.t., Dente, humano, s.l., Glândula parótida, humana, s.t., Esôfago, humano s.t., Estômago, humano, região fündica,s.t.,	Edutec	40	Un	R$ 1.320,00	R$ 52.800,00
3	Kit (Patologia Humana) composto com 50 Lâminas preparadas para microscópio.	Degeneração parenquimatosa e da gordura do fígado, Hemosiderose do fígado, Glicogenose do fígado, Cirrose pigmentar do fígado, Esofagite necrótica, Granuloma de corpo estranho com hemosiderina e células gigantes, Tonsilite, Cirrose do fígado, Adipose do coração, Calosidade cardíaca, Miocardite crônica aguda recidiva, Trombose venosa organizada de músculo, Infarto	Edutec	40	Un	R$ 1.340,00	R$ 53.600,00

		do baço, Leucemia mielóide crônica do baço, Melanemia malarial do baço, Antracose do pulmão, Infarto hemorrágico do pulmão, Pneumonia influenzal, Pneumonia Croupous, Pneumonia crônica, Pneumonia necrótica, Tuberculose miliar do pulmão, Cavidade pulmonar tuberculosa crônica com bactérias, Icterícea, Atrofia glomerular do rim, Degeneração amiloide do rim, Nefrite hemorrágica aguda.					
5	Kit (A Célula Animal, Humana e Vegetal) com 25 Lâminas preparadas para microscópio	Célula animal simples em secções de fígado de Salamandra, Estágios mitóticos em sec de esfregaço de medula vermelha de mamífero, Estágios meióticos (maturação) em testículo de camundongo, sec. ferro-hematoxilina corado por Heidenhain, Estágios meióticos (maturação) em sec. Através testículo de salamandra, selected material mostrando grandes estruturas, Corpúsculos de Barr (cromatina sexual humana) em esfregaço de epitélio escamoso de fêmea, Mitocôndria em seção fina de rim ou fígado, especialmente preparada e corada, Aparelho de Golgi em seção de gânglio espinhal ou outro órgão, Células pigmentadas da pele, Armazenamento de glicogênio nas células de fígado, seção corada com carmim por Beast ou reação PAS, Depósito de gordura em células de cartilagem costal, sec. corada com Sudan, Secreção de gordura glândula mamária, secção corada com ácido Osmico, Fagocitose em células estreladas de Kupfer do fígado, seção de fígado de mamífero injetado com azul tripano, Cromossomos gigantes na glândula salivar da larva de Chironomus, mostrando grandes cromômeros, Ascaris megalocephala embriologia. Sec. of útero mostrando entrada e modificação do esperma em ovo, Ascaris megalocephala embriologia. Sec. of útero mostrando estágios de maturação (meiose) Corpos polares podem ser vistos. Ascaris megalocephala embriologia. Sec. of útero mostrando ovo com pronúcleo feminino e masculino, Ascaris megalocephala embriologia. Sec. of útero mostrando estágios iniciais de clivagem (mitose), Ascaris megalocephala embriologia. Sec. of útero mostrando estágios tardios de clivagem (mitose), Mitose, s.l. de pontas de raíz de Allium mostrando todos os estágios de mitose da planta	Edutec	40	Un	R$ 870,00	R$ 34.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 181.200,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 181.200,00**	

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 019/2018, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento deverá ser efetuado, **de acordo com negociação feita pelo departamento financeiro no momento do pedido dos materiais, após o recebimento e termo de constatação por parte do servidor indicado pela contratante, mediante apresentação de notas fiscais.**

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.019/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.019/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 20 (vinte) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O **Sr. HUGO SILVA PRADO,** Diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 019/2018 e ata de registro de preços nº 011/2018.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 27 de setembro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(s):

SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4ECEA1AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 EDITAL N. 08 – REABRE O CONCURSO E DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18

EDITAL N. 08–REABRE O CONCURSO E DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE TRINDADE,através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, designada pelo Decreto n. 008/18, considerando que o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS revogou a Medida Cautelar pelo acórdão n. 06743/18, de 27/09/18 (Processo n. 01677/18), possibilitando o prosseguimento do certame, aprova e **torna público**o presente edital para reabertura do concurso e divulgação dos julgamentos dos recursos contra o gabarito preliminar dos seguintes candidatos recorrentes:

Cargo:	Agente de Vigilância
Inscrição:	85855
Questão:	08 (tipo A)
Julgamento: INDEFERIDO – MANTIDO GABARITO Apesar "de que as palavras "audição" e " tato" serem o motivo de a recorrente achar que foi erro, poderiam sim serem trocadas por " visual" e "olfato", houve equivoco na troca das palavras, porém, a permanência das palavras do enunciado não configura justificativa para a anulação da questão, visto que, na sequência da alternativa há a explicação de que sinestesia é uma mistura de sensações o que valida a questão. A **figura de linguagem** sinestesia caracteriza-se pela combinação de termos que remetem a diferentes sentidos do corpo humano. Desse modo, uma expressão que misture sensações visuais e auditivas é um exemplo de **sinestesia**, assim como outra que, ao mesmo tempo, remeta à audição e ao tato.	

Cargo:	Agente de Vigilância
Inscrição:	102006
Questão:	06 (tipo A)
Julgamento: INDEFERIDO – MANTIDO GABARITO O recurso protocolado não tem fundamentação teórica. O enunciado é claro e objetivo, requerque o candidato identifique a classe gramatical das expressões dadas e não a análise semântica das mesmas. As expressões dadas são locuções. Locução é a união de duas ou maispalavras em uma mesma expressão que possui valor semântico próprio, comportando-se, pois como uma só palavra, e exercendo a função de um único termo. Desse modo, a locução adjetiva é uma expressão formada por duas ou mais palavras, comvalor de adjetivo. A maioria das locuções adjetivas é formada por preposição e substantivo. Por isso, as expressões dadas são morfologicamente locução adjetiva. Assim sendo, **a alternativa correta é a letra C**.	

Cargo:	Agente de Vigilância
Inscrição:	83116 –102006
Questão:	02 (TIPO B) e 09 (tipo A)
Julgamento: INDEFERIDO – MANTIDO GABARITO Segundo a teoria vigente, a variaçãoregional é aquela que demonstra a diferença entre as falas dos habitantes de diferentes regiões do País, diferentes estados e cidades. Assim, um mesmo objeto pode ser nomeado por palavras diversas, conforme a região. O poema*Vício da Fala de* Oswald de Andrade, como o próprio título evidencia mostra "vícios" da fala, ou seja, os vícios da fala fazem parte das chamadas variedades sociais. Variedades que podem apresentar diferenças em nível fonológico ou morfossintático, independente da região do falante. Fonológicos – " bão" em vez de "bom", "pobrema" em vez de "problema" "mio" em vez de "melhor" e todos os exemplos citados no poema. Por isso, regionalismo é, na língua, o emprego de palavras ou expressões peculiares a determinadas regiões.Por exemplo: no Rio Grande do Sul, a pipa ou papagaio se chama pandorga. O semáforo pode ser designado por farol, em São Paulo, é sinal ou sinaleiro no Rio de Janeiro. Dessa forma,**a resposta correta é a alternativa A – Social.**	

Cargos:	Agente de Vigilância
Inscrições:	83116 – 102006 -80142
Questão:	21 (tipo B) e 37 (tipo A)
Julgamento:INDEFERIDO – RECURSOS PREJUDICADOS – GABARITO RETIFICADO.	

Cargos:	Agente de Vigilância
Inscrições:	80142
Questão:	40 (tipo A)
Julgamento: INDEFERIDO – MANTIDO GABARITO A questão solicita que o candidato realize o comando na área de trabalho do Excel,a solicitação está no enunciado, portanto,não é necessário repetição nas alternativas.	

O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br.

Trindade, aos 04de Outubrode 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente CECP

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário

SINOMAR PEREIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:97D4B329

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DE TRINDADE-GO EDITAL 01/2018 ANEXO I - EDITAL N. 09 CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DE TRINDADE-GO
EDITAL 01/2018
ANEXO I - EDITAL N. 09
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*CRIT. DESEMPATE*				*TOTAL DE PONTOS*	*CLASSIFICAÇÃO*
			C. Esp	*L.Port*	*Mat*	*IDADE*		
1º	AGV 85650	ALESSANDRA SARAH RODRIGUES SILVA	38,00	9,00	9,00	25,40	56,00	**Aprovado e Classificado**
2º	AGV 83696	JULIANA FONSECA DE ALMEIDA	36,00	7,00	6,00	34,03	49,00	**Aprovado e Classificado**
3º	AGV 81846	LEONIDAS FELIPE BATISTA	32,00	7,00	9,00	22,09	48,00	**Aprovado e Classificado**
4º	AGV 98265	MOISÉS DE OLIVEIRA BATISTA	30,00	8,00	9,00	37,41	47,00	**Aprovado e Classificado**
5º	AGV 98226	MELINA SOUSA DE JESUS	32,00	8,00	6,00	32,92	46,00	**Aprovado e Classificado**
6º	AGV 80142	JOHNATHAN ELDER FRANÇA SILVA	30,00	8,00	7,00	27,48	45,00	**Aprovado e Classificado**
7º	AGV 79645	ANDRE LUIZ SANTOS DA COSTA	30,00	7,00	8,00	21,75	45,00	**Aprovado e Classificado**
8º	AGV 85386	GUILHERME DA SILVA SOUZA	28,00	8,00	9,00	21,32	45,00	**Aprovado e Classificado**
9º	AGV 85866	RONIVELTON LEMES DE CARVALHO	32,00	7,00	5,00	37,17	44,00	**Aprovado e Classificado**
10º	AGV 100608	EDNILSON DE SOUZA	30,00	8,00	6,00	45,24	44,00	**Aprovado e Classificado**
11º	AGV 85972	HELBER SILVA GUIMARAES	30,00	5,00	9,00	32,38	44,00	**Aprovado e Classificado**
12º	AGV 104080	SILVANEY LIMA DE SOUZA	32,00	8,00	3,00	33,20	43,00	**Aprovado e Classificado**
13º	AGV 104522	LOURIVAL FERNANDO DE ALMEIDA NUNES	30,00	9,00	4,00	38,72	43,00	**Aprovado e Classificado**
14º	AGV 85255	DENER RAFAEL DIAS SILVA	28,00	7,00	8,00	27,20	43,00	**Aprovado e Classificado**
15º	AGV 80642	ISRAEL MALHEIRO DE SOUSA	26,00	8,00	9,00	31,65	43,00	**Aprovado e Classificado**
16º	AGV 97562	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	30,00	5,00	7,00	33,23	42,00	**Aprovado e Classificado**
17º	AGV 86652	WELIELDER DIVINO DE SOUZA VINHAL	28,00	7,00	7,00	30,27	42,00	**Aprovado e Classificado**
18º	AGV 88875	CARLOS ALBERTO GOMES COELHO	26,00	8,00	8,00	28,25	42,00	**Aprovado e Classificado**
19º	AGV 81455	HUGO SÉRGIO MEDEIROS SILVA	32,00	6,00	3,00	33,90	41,00	**Aprovado e Classificado**
20º	AGV 85885	AVENA DE SOUSA BORGES	32,00	5,00	4,00	29,40	41,00	**Aprovado e Classificado**
21º	AGV 87790	FABIANO CARNEIRO PAIVA	30,00	6,00	5,00	42,61	41,00	**Aprovado e Classificado**
22º	AGV 81597	ADRIANO MARTINS ALVES DA SILVA	30,00	6,00	5,00	30,53	41,00	**Aprovado e Classificado**
23º	AGV 86331	OSVALDO GOMIDE ROSA	28,00	6,00	7,00	23,35	41,00	**Aprovado e Classificado**
24º	AGV 104348	AMAURY COELHO DIAS	26,00	8,00	7,00	36,07	41,00	**Aprovado e Classificado**
25º	AGV 79285	EDNILSON ALVES DA SILVA	26,00	6,00	9,00	43,72	41,00	**Aprovado e Classificado**
26º	AGV 79016	AUGUSTO OTAVIO LOPES CARVALHO	32,00	4,00	4,00	24,98	40,00	**Aprovado e Classificado**
27º	AGV 85789	EDIPO PATRICK ALEXANDRE	28,00	6,00	6,00	30,39	40,00	**Aprovado e Classificado**
28º	AGV 86138	JOYCE EMANUELA SANTANA	26,00	9,00	5,00	28,52	40,00	**Aprovado e Classificado**
29º	AGV 86145	DIEGO XAVIER CAVALCANTE	26,00	7,00	7,00	30,80	40,00	**Aprovado e Classificado**
30º	AGV 87385	ADENONDES AUGUSTO DA SILVA	22,00	8,00	10,00	38,36	40,00	**Aprovado e Classificado**
31º	AGV 79343	ANDRE ROCHA DE ANDRADE BARBOSA	32,00	5,00	2,00	34,55	39,00	**Aprovado e Classificado**
32º	AGV 85393	WALIFIR RODRIGUES DA SILVA	28,00	8,00	3,00	24,04	39,00	**Aprovado e Classificado**
33º	AGV 79406	HERLON SILVA PEIXOTO	28,00	7,00	4,00	32,43	39,00	**Aprovado e Classificado**
34º	AGV 85497	JESSICA PEREIRA TORRES	28,00	5,00	6,00	26,36	39,00	**Aprovado e Classificado**
35º	AGV 104409	ATAIR LAGARES SILVA NETO	28,00	5,00	6,00	25,07	39,00	**Aprovado e Classificado**
36º	AGV 84376	DIOGO DE FREITAS SANTOS	26,00	8,00	5,00	33,77	39,00	**Aprovado e Classificado**
37º	AGV 87100	SYLLAS VAZ DE CARVALHO BARROS	26,00	6,00	7,00	37,11	39,00	**Aprovado e Classificado**
38º	AGV 90869	GENI CORDEIRO DE SOUZA	26,00	6,00	7,00	31,42	39,00	**Aprovado e Classificado**
39º	AGV 97527	MURILO MARQUES SILVA BASTOS	26,00	6,00	7,00	27,08	39,00	**Aprovado e Classificado**
40º	AGV 85749	LAIS MARIA DE JESUS	26,00	6,00	7,00	20,00	39,00	**Aprovado e Classificado**
41º	AGV 88116	WEMERSON CANDIDO DE SOUZA	24,00	7,00	8,00	30,24	39,00	**Aprovado e Classificado**
42º	AGV 97244	MATHEUS GONÇALVES PEIXOTO	24,00	6,00	9,00	22,60	39,00	**Aprovado e Classificado**
43º	AGV 88461	GIVANILDO OLIVEIRA DE JESUS	32,00	4,00	2,00	35,20	38,00	**Aprovado e Classificado**
44º	AGV 79748	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE AGUIAR	30,00	6,00	2,00	24,95	38,00	**Aprovado e Classificado**
45º	AGV 79319	DHIEGO RODRIGUES BATISTA	30,00	4,00	4,00	31,16	38,00	**Aprovado e Classificado**
46º	AGV 79329	ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS	28,00	7,00	3,00	23,48	38,00	**Aprovado e Classificado**
47º	AGV 104430	ADRIANO MURCY REIS	28,00	6,00	4,00	42,34	38,00	**Aprovado e Classificado**
48º	AGV 88038	CARLOS ANTONIO DA SILVA	28,00	6,00	4,00	39,89	38,00	**Aprovado e Classificado**
49º	AGV 79213	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	28,00	6,00	4,00	33,67	38,00	**Aprovado e Classificado**
50º	AGV 79051	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	28,00	6,00	4,00	21,22	38,00	**Aprovado e Classificado**
51º	AGV 79125	RONALDO FERNANDES DE FREITAS	28,00	5,00	5,00	36,66	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
52º	AGV 87488	MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA	28,00	5,00	5,00	23,78	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
53º	AGV 86424	JAQUES ALTEMIR MEES	26,00	6,00	6,00	38,65	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
54º	AGV 86826	RAYANE FRANCIELLE DE CARVALHO PINTO DA ANUNCIAÇAO	26,00	6,00	6,00	26,37	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
55º	AGV 87627	ANNA HELOISA MAIONE OLIVEIRA	26,00	6,00	6,00	25,03	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
56º	AGV 87669	GUSTAVO CARDOSO DO NASCIMENTO	26,00	6,00	6,00	22,95	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
57º	AGV 87570	ANTONIO LEZIL DE AGUIAR NETO	26,00	5,00	7,00	27,99	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
58º	AGV 103624	ANDERSON DA ROCHA CASTRO	24,00	8,00	6,00	49,54	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
59º	AGV 85968	DIEGO DOS SANTOS COSTA	24,00	8,00	6,00	32,95	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
60º	AGV 79390	ELAINE FRANCIELLE DE JESUS	24,00	8,00	6,00	26,52	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
61º	AGV 104227	ALAN CLAYTON FERNANDES	24,00	7,00	7,00	42,63	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
62º	AGV 88771	FÁBIO FERREIRA ALVES	24,00	7,00	7,00	33,01	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
63º	AGV 80295	WANDERSON RODRIGUES CORREIA	22,00	8,00	8,00	25,91	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
64º	AGV 79034	WILLIAM MARTINS CARVALHO	22,00	8,00	8,00	19,16	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
65º	AGV 87184	HELOISA FERREIRA SOARES	22,00	7,00	9,00	31,63	38,00	**Aprovado cadastro de reserva**
66º	AGV 85838	WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA	30,00	5,00	2,00	51,23	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
67º	AGV 83086	GLEICIMAR EDUARDO DA SILVA GOMES	30,00	5,00	2,00	37,76	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
68º	AGV 83579	ADRIANO LOPES RODRIGUES	28,00	7,00	2,00	28,09	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
69º	AGV 87238	WELLINGTON QUIRINO REGES	28,00	7,00	2,00	18,14	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
70º	AGV 82463	ÁTILA DUARTE DA SILVA	26,00	8,00	3,00	36,28	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
71º	AGV 81993	TAYNARA MOREIRA DE OLIVEIRA	26,00	8,00	3,00	32,00	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**

72º	AGV 85553	JOSÉ ESTEVAM DE MATOS JÚNIOR	26,00	7,00	4,00	38,07	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
73º	AGV 83434	GLEIDSON GONÇALVES COSTA	26,00	7,00	4,00	27,54	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
74º	AGV 87290	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	26,00	6,00	5,00	34,00	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**
75º	AGV 104467	ANTONIA OLIEUDA DA COSTA MARTINS	26,00	6,00	5,00	30,78	37,00	**Aprovado cadastro de reserva**

OBS: Nenhum candidato inscrito na condição de PcD (Pessoas com Deficiência) obteve nota mínima exigida para aprovação (item 8.2 do edital regulamento)

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E3EF3C1E

